



2022

**PORTARIANº. 7.176**

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA, PREFEITO MUNICIPAL DE CASA BRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 81, ITEM VIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. DISPOSTO NO ART.3º. § 2º, DA LEI MUNICIPAL nº. 2.711, DE 25.04.2005.

**De Conformidade com o disposto no parágrafo 2º, do Artigo 3º. da Lei Municipal no. 2.711, de 25 de Abril de 2005 e alínea a do inciso III, do Artigo 8º. do Decreto no. 2.206, de 15 de abril de 2013, **designo** os Servidores Municipais como **Pregoeiro Oficial CLAUDIO MANOEL AUGUSTO DE REZENDE JR.** e como substituta, TALLITA ARAÚJO VIUDES da Prefeitura Municipal de Casa Branca e, **designo** também os servidores municipais, abaixo relacionados, para constituírem a **Equipe de Apoio ao Pregão Presencial****

Antônio Leandro Tor

Lucas Tadeu Mechilão

Andressa Daniela Ribeiro Gregório

Maria Guiomar dos Santos

Maria Madalena dos Santos

Marco Aparecido Pereira



**2022**

Diretor de Departamento de Agricultura e Proteção Ambiental: Antônio Carlos Saran

Secretária Municipal de Obras: Marília Gaspar de Souza Lima;

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - Thamires Caroline Raphael Aguilar Lopes

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo: Eliel Antonio Vieira

Secretária Municipal de Saúde: Carolina Vitti Domingues

Secretário Municipal de Educação: Marcelo Barbosa

Secretário Municipal de Esporte: Sérgio Luiz de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública: Claudio Manoel Augusto de Rezende Jr.

**Fica revogada a Portaria no.7.111 de 11 de janeiro de 2022.**

Registre - se e Publique - se

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 10 de maio de 2022.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA  
PREFEITO MUNICIPAL